



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



Monte Mor, 30 de setembro de 2025.

Despacho GPCMM nº 08/2025

Considerando que, na Sessão Ordinária realizada em 29 de setembro de 2025 foi acolhida e aprovada, por maioria dos presentes, sendo 10 votos favoráveis e 03 votos contrários, a denúncia apresentada contra a vereadora Wal da Farmácia;

Considerando o disposto no art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67, foi realizado sorteio entre os vereadores desimpedidos, com subsequente eleição pelos sorteados do Presidente e Relator, resultando na seguinte composição da Comissão Processante:

Presidente: Roger Santos

Relatora: Milziane Menezes

Membro: Clair Gomes

Destaca-se que o processo deverá respeitar os trâmites estabelecidos no Decreto-Lei nº 201/1967, garantindo-se à denunciada o direito ao contraditório e à ampla defesa, com intimação prévia de todos os atos processuais.

Lembra-se, ainda, que o processo deverá estar concluído no prazo de noventa dias, contados da data da notificação da acusada.

Dessa forma, conforme previsto no inciso III do referido Decreto-Lei, determino o encaminhamento dos autos ao Presidente da Comissão, Vereador Roger Santos, para que dê início aos trabalhos, salientando que a ata da 33ª Sessão Ordinária elaborada pela Mesa Diretora será debatida na próxima sessão, após a qual a ata será enviada para a Comissão Processante.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: *****

Data: 30.09.2025



Beto Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

